

Campina Verde, 02 de setembro de 2021.

Ofício PL nº 030/2021

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 030/2021 que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR O IMÓVEL PARA A EMPRESA QUE ESPECIFICA"**, acompanhado de Mensagem dirigida aos eminentes Vereadores que compõe esta eg. Câmara Municipal, solicitando a V. Excelência seja posto em apreciação, após regular tramitação do processo legislativo.

Ao ensejo renovo a V. Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o senhor

VANDERLEI FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG

**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE**

PROTOCOLO Nº 450/23

08/10/23 16:20 hs

Isabela

PROJETO DE LEI Nº 030/2021.

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR O IMÓVEL PARA
A EMPRESA QUE ESPECIFICA"**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Campina Verde, autorizado a doar o imóvel a seguir especificado para a Empresa "VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA", inscrita no CNPJ nº 36.780.689/0001-61:

- 1- Um lote de terreno situado nesta cidade de Campina Verde-MG, no Bairro João Paulo II, no Setor Industrial, à avenida 33, lado ímpar, distante da rua 22 por 48,00 metros, referindo-se ao lote de terreno de nº 04 da quadra nº 07, cadastrado nesta Prefeitura sob o nº SO-12-02-07-04, com a área total de 420,00m², medindo 15,00 metros de frente para a avenida 33; 15,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 01; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01, conforme croqui anexo.

Art. 2º - A área doada destina exclusivamente para construção da sede da sobredita empresa.

Parágrafo único – Não poderá haver destinação diversa da prevista no *caput* deste artigo, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º - A donatária tem o prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses para construir na área doada, bem como, o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para estar em funcionamento, a contar da outorga da escritura, sob pena de reversão do imóvel ao Município, independentemente de ação judicial, sem direito à qualquer tipo de indenização em caso de reversão.

Parágrafo único – Na escritura pública de doação deverá conter cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e de reversão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 02 de setembro de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente para encaminhar o anexo Projeto de Lei nº 029/2021, o qual dispõe sobre a doação de um lote de terreno de propriedade do Município de Campina Verde para a "Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA", inscrita no CNPJ nº 36.780.689/0001-61.

Trata-se de doação com encargo, pelo qual a donatária se comprometerá a construir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para construir a sede na área doada, bem como, o prazo máximo de 36 (trinta e seis) para exercer atividades suas atividades comerciais nos serviços de imunização e controle de pragas urbanas, coleta de resíduos sólidos, dentre outros, o que acarretará a produção de empregos, renda e impostos para o Município de Campina Verde/MG, prazos estes que passarão a contar da outorga da escritura, sob pena de reversão do imóvel ao Município, independentemente de ação judicial.

Contamos, pois, com o usual apoio dos nobres edis para a aprovação unânime do presente.

Atenciosamente,

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos



09/08/21

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo, trata-se do imóvel municipal, situado nesta cidade de Campina Verde-MG, no Bairro João Paulo II, no Setor Industrial, à avenida 33, lado ímpar, distante da rua 22 por 48,00 metros, referindo-se ao lote de terreno de nº 04 da quadra nº 07, cadastrado nesta Prefeitura sob o nº **SO-12-02-07-04**, com a área total de **420,00m²**, medindo 15,00 metros de frente para a avenida 33; 15,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 01; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01, conforme croqui anexo.

Por ser verdade, firma a presente.

Campina Verde-MG, 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Carneiro de Oliveira

Engenheiro Civil - CREA nº 5063551149D-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.780.689/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020
NOME EMPRESARIAL VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDEPRAG DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VINTE E TRES	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 38.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA VERDE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (34) 3412-1338
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 13:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211655355

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100198999

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPINA VERDE

Local

5 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nffK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/268.406-0	MGP2100198999	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.718.606-64	LUCAS NUNES FREITAS
117.766.656-19	MATHEUS AQUINO TOMAZINI
077.167.656-55	WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8389DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nffK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 36.780.689/00001-61 NIRE 31211655355**



WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 04/08/1986, nº do CPF 077.167.656-55, documento de identidade MG13600091, SSP, MG, com residência a AVENIDA VINTE E NOVE, número 847, CENTRO, município CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS, CEP 38.270-000 e **MATHEUS AQUINO TOMAZINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/12/1994, nº do CPF 117.766.656-19, documento de identidade MG14875969, SSP, MG, com residência a RUA TRINTA E OITO, número 248, CENTRO, município CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS, CEP 38.270-000 e **LUCAS NUNES FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, Solteiro, data de nascimento 10/08/1994, nº do CPF 105.718.606-64, documento de identidade MG17974728, SSP, MG, com residência a AVENIDA DEZENOVE, número 1286, CENTRO, município CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS, CEP 38.270-000, Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação social de "VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA", com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob nº 31211655355, em 27/03/2020 e CNPJ sob nº 36.780.689/0001-61, resolvem de comum acordo e sua melhor forma de direito alterar seu contrato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Única: O objeto social da empresa fica alterado para IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS ATIVIDADES DE LIMPEZA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Primeira - A sociedade gira com o nome empresarial de VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VERDEPRAG DEDETIZADORA.

Cláusula Segunda - O objeto social é IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS ATIVIDADES DE LIMPEZA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA VINTE E TRES, número 38, CENTRO, município CAMPINA VERDE - MG, CEP 38.270-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 36.780.689/00001-61 NIRE 31211655355**

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS NUNES FREITAS	30	3.000,00
MATHEUS AQUINO TOMAZINI	135	13.500,00
WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI	135	13.500,00
TOTAL	300	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 36.780.689/00001-61 NIRE 31211655355**

em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPINA VERDE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente Instrumento.

CAMPINA VERDE/MG, 04 de março de 2021.

LUCAS NUNES FREITAS
Sócio

MATHEUS AQUINO TOMAZINI
Sócio

WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E79B280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança n1FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/268.406-0	MGP2100198999	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.718.606-64	LUCAS NUNES FREITAS
117.766.656-19	MATHEUS AQUINO TOMAZINI
077.167.656-55	WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança n1FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, de NIRE 3121165535-5 e protocolado sob o número 21/268.406-0 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8413550, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
105.718.606-64	LUCAS NUNES FREITAS
117.766.656-19	MATHEUS AQUINO TOMAZINI
077.167.656-55	WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI

Documento Principal

CPF	Nome
117.766.656-19	MATHEUS AQUINO TOMAZINI
077.167.656-55	WESLEY MIRANDA SILVA STACIARINI
105.718.606-64	LUCAS NUNES FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 21/268.406-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E708280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8413550 em 08/03/2021 da Empresa VERDEPRAG DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211655355 e protocolo 212684060 - 04/03/2021. Autenticação: B4CB5EE9F8369DE92F4E798280C29BC19438B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/268.406-0 e o código de segurança nffK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


Secretária-Geral

pág. 8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE CAMPINA VERDE

Rua 20, nº 840 - Centro - CEP: 38270000 - Fone.: 034 3412-3041
Igar José Alves Júnior - Oficial

CERTIDÃO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINA VERDE - MG**

Matrícula

21.006

Ficha

01F

C. Verde, 30 de agosto 20 21

IMÓVEL: Um lote de terreno nesta cidade, situado na avenida 33, lado ímpar, distante da rua 22 por 48,00 metros, bairro João Paulo II, setor Industrial, lote 04 da quadra 07, cadastrado sob nº SO-12-02-07-04, com a área de 420,00 m², medindo 15,00 metros de frente para a avenida 33, 15,00 metros nos fundos, confrontando com lote 01; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01. **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua 30, nº 296, inscrita no CNPJ sob nº 18.457.291/0001-07. **Título de domínio:** matrícula nº 2.226, livro 02, de Registro Geral, deste Imobiliário. Matrícula aberta conforme documentação arquivada em Cartório, protocolada sob nº 89.148, em data de 11/08/2021, livro 1-G, fls. 146. **Selo Eletr.:** nº EVV43741; **cód. seg.:** 9587.9870.4033.7188. **Emol.:** R\$44,60. **Recompe:** R\$2,68. **ISS:** R\$0,89. **TFJ.:** R\$14,87 - R\$63,04. C. Verde, 30 de agosto de 2021. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº. 21006, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, lei 8.015, de 31/12/73.

☐ Igar José Alves Júnior - Oficial
☐ Dargilan Alves de Urzedo - Substº
☒ Kenia C. Alves de Paula - Substº

Campina Verde-MG, 30/08/2021.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA VERDE-MG
Rua 20, nº 840 - Centro - CEP: 38270-000 - Fone: (34) 3412-3041 - E-mail: serventaimoveis@hotmail.com
Título: Igar José Alves Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

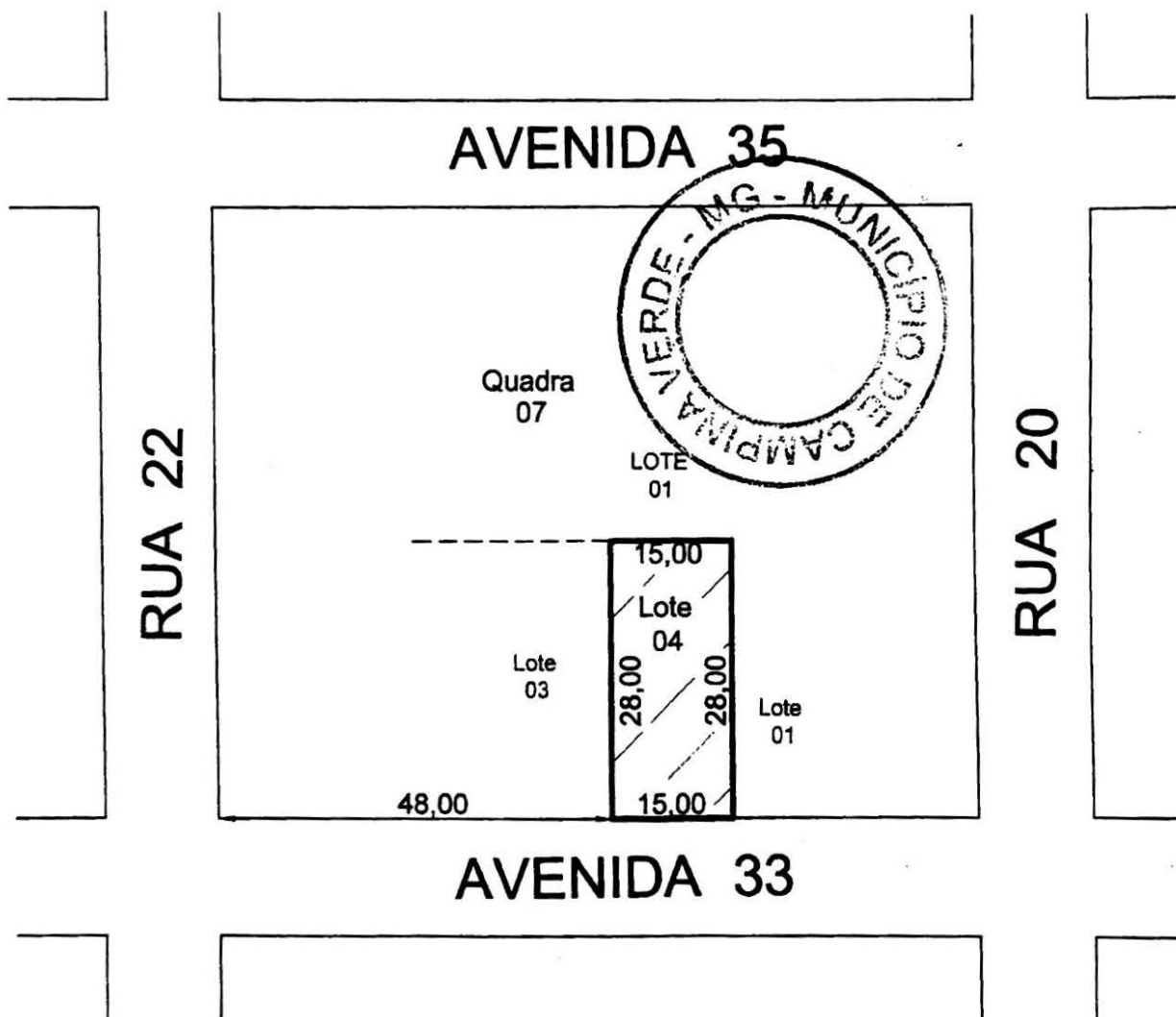
Selo Eletrônico Nº EVV46281
Cód. Seg.: 2895504495959986



Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 19,51 Rec.: R\$ 1,17 TFJ: R\$ 7,30 ISS: 0,39 Total: R\$ 28,37
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

(continua no verso)

Município de Campina Verde - MG.
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.



Campina Verde-MG, 09 de agosto de 2021.

RODRIGO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos
CREA-SP-6083551149